



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 21 de 21

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 535, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao OFICIAL JSM, Sr. **MARIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO**, portador do RG nº 43.892.287, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 04/11/2024 à 13/11/2024.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 536, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE, Sr. **IVAN JOSE PERIA**, portador do RG nº 28.941.767-3, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 21/11/2024 à 20/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 537, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 25-10-2024 à 23-11-2024, referente ao período aquisitivo: 31-07-2015 à 30-07-2020, ao servidor municipal, **APARECIDO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "4", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 25 de Outubro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, FAZ SABER a toda população, que a Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento desta Casa fará realizar no dia 05 de novembro de 2024, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do PROJETO DE LEI Nº 46, de 27 de setembro de 2024, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Magda para o exercício de 2025.

O projeto de lei nº 46, de 27 de setembro de 2024 está à disposição da população no site da Câmara Municipal de Magda, no Menu Transparência - Audiências Públicas (<https://www.camaramagda.sp.gov.br/audiencias-publicas/>).

Magda-SP, 25 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO

Presidente da Câmara